



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 3414-09.00/10-6**

AJDG nº 105/10

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO, inscrito no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, por seu representante legal, como contratante, e TIPOGRAFIA FAXINALENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 89.889.786/0001-53, com sede na Rua Júlio de Castilhos, n.º 1025, na cidade de Faxinal do Soturno/RS, CEP 97220-000, telefone n.º (55) 3263-1270, neste ato representada por Odilo Minuzzi, como contratada, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a prestação de serviços de extração de cópias reprográficas, com folha inclusa, às Promotorias de Justiça de Faxinal do Soturno/RS, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima do ajuste, prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços - AJDG n.º 105/10, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 06 de setembro de 2012.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais cláusulas do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em (3) três vias, de igual teor.

Porto Alegre,

P/Procuradoria-Geral de Justiça,
Contratante.

P/ TIPOGRAFIA FAXINALENSE LTDA,
Contratada.